

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



§ 1º. Na hipótese de o servidor possuir escolaridade inferior à estabelecida para o cargo no qual será enquadrado, em virtude de alterações dos requisitos estabelecidos por esta lei, o mesmo deverá ser enquadrado independente ao requisito de escolaridade exigido;

§ 2º. Para os servidores enquadrados na forma do § 1º deste artigo, será instituído programa de estímulo a formação que possibilite seja suprido o requisito de escolaridade exigido para o cargo ocupado.

SEÇÃO III DO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL DE VENCIMENTO

Art. 57. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a estabelecer através de Decreto as tabelas de vencimentos, observado o salário base de cada cargo vigente no mês de outubro de 2007.

Parágrafo único. A cada nível corresponde a uma faixa de vencimentos, composta de 15 (quinze) padrões de vencimentos designados alfabeticamente de "A" a "P", conforme tabela de vencimentos a ser estabelecida em decreto.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSIÓRIAS

Art. 58. Ficam criados os cargos de provimento efetivo com os níveis especificados no Anexo I deste Plano.

Art. 59. A despesa com pessoal não poderá exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 60. Para garantir o cumprimento os princípios e diretrizes fixadas nesta lei, cada órgão da administração direta e indireta poderá manter um Plano Institucional de Desenvolvimento Pessoal, e, dele decorrente, um Programa de Avaliação de Desempenho, ambos elaborados a partir de diretrizes estabelecidas em decreto, assegurando meios de participação efetiva dos servidores e usuários.

Art. 61. Para fins de aplicação da presente lei, a avaliação por merecimento terá início em dezembro de 2007 e conclusão em dezembro de 2009.

Art. 62. Os concursos públicos vigentes ou em execução na data da publicação desta lei, ficam convalidados, devendo as vagas geradas ou existentes nos cargos observarem o disposto nesta Lei.

Art. 63. Respeitadas as disposições estabelecidas nesta lei, decreto irá instituir as comissões e disciplinar o processo de enquadramento.

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Art. 64. As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão a conta de dotação própria do orçamento, suplementadas se necessário, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 65. O Poder Executivo expedirá a regulamentação necessária à plena execução da presente Lei Complementar, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 66. São partes integrantes da presente Lei os Anexos: I, II, III e IV.

Art. 67. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 68. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Lei Municipal de nº 641/96.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de novembro de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR 159/02

CLASSE DE CARGOS COMUNS E ESPECÍFICOS DE PROVIMENTO ESPECÍFICO					
I - Grupo Ocupacional - Auxiliar					
Classe 01	Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria H/S	Vencimento Inicial R\$	
1	Agente de Saúde - Efetivo	210	14	40	406,15
2	Apontador	230	5	40	382,72
3	Assistente de Biblioteca	71	20	40	382,72
4	Assistente de Creche	249	140	30	382,72
5	Auxiliar de Cuidados Dentários	280	13	40	406,15
6	Auxiliar Administrativo	260	100	40	406,15
7	Auxiliar Agente Administrativo	272	35	40	382,72
8	Auxiliar de Fisioterapia	300	1	40	382,72
9	Auxiliar de Serviços Gerais Fem	323	500	40	382,72
10	Auxiliar de Serviços Gerais Masc	310	200	40	382,72
11	Coveiro	355	5	40	382,72
12	Lavador e Lubrificador	415	5	40	400,68
13	Marceneiro	425	2	40	406,15
14	Motorista B	460	5	40	382,72
15	Recepcionista	555	50	40	406,15
16	Soldador	560	1	40	382,72
17	Telefonista	595	8	30	406,15
18	Tratorista	610	15	40	382,72
19	Vigia	630	100	40	382,72
20	Encanador	380	15	40	406,15

II - Grupo Ocupacional - Auxiliar					
Classe 02	Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria H/S	Vencimento Inicial	
1	Agente de Serviços Gerais	212	10	40	648,29
2	Almoxarife	220	3	40	496,28
3	Asfaltador	235	10	40	513,35
4	Auxiliar de Contabilidade	273	4	40	516,33
5	Auxiliar de Enfermagem	290	60	40	534,35
6	Borracheiro	341	2	40	496,28
7	Carpinteiro	340	9	40	558,85
8	Eletricista	370	13	40	648,29
9	Fiscal	400	25	40	438,95
10	Fotografo	54	1	40	648,29
11	Mecânico	435	4	40	648,29
12	Mestre de Obras	445	10	40	648,29

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



13	Monitor	450	56	20	448,39
14	Motorista C	465	15	40	450,55
15	Motorista D	470	55	40	648,29
16	Operadores de Máquinas	485	18	40	648,29
17	Pedreiro	500	40	40	558,85
18	Pintor	505	5	40	496,28
19	Técnico Vigilância Sanitária	585	10	40	516,33

III - Grupo Ocupacional - Intermediario					
Classe 01		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Agente Fiscal	211	16	40	743,53
2	Assistente Administrativo	240	30	40	886,76
3	Auxiliar de Manutenção	305	5	40	971,88
4	Desenhista	360	3	40	718,41
5	Operador de Raio - X	489	1	40	534,35
6	Tecnico em Obras Publicas	580	1	40	782,57
7	Topografo	605	1	40	850,22

IV - Grupo Ocupacional - Intermediario					
Classe 02		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Assistente Técnico Administrativo	242	10	40	1.174,88
2	Técnico Higiene Dentária	590	12	40	1.174,88
3	Tec. Segurança do Trabalho	581	2	40	1.139,60
4	Assistente de Informática	241	3	40	1.285,08

V - Grupo Ocupacional - Superior					
Classe - Única		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Advogado	200	6	30	1.285,08
2	Analista de Sistema	47	1	40	1.640,89
3	Assistente Social	250	5	40	1.558,35
4	Auditor Fiscal Tributário		2	40	1.861,92
5	Bibliotecaria	70	1	40	1.139,60
6	Bioquímico	339	2	20	1.505,65
7	Contador	350	2	40	1.861,92
8	Enfermeiro Padrão	390	22	40	1.668,46
9	Engenheiro Civil	395	4	30	1.668,46
10	Farmacêutico	396	5	40	1.558,35
11	Fisioterapeuta	397	5	40	1.668,46
12	Fonoaudiologo	413	7	40	1.558,35
13	Médico Cardiologista	440	4	20	1.668,46
14	Médico Clínico	42	40	20	1.668,46
15	Médico Demartologista	19	2	20	1.668,46

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



16	Médico Gastro	40	2	20	1.668,46
17	Médico Ginecologista	43	18	20	1.668,46
18	Médico Infectologista	46	3	20	1.668,46
19	Médico Neorologista	45	2	20	1.668,46
20	Médico Oftalmologista	44	2	20	1.668,46
21	Médico Ortopedista	41	4	20	1.668,46
22	Médico Pediatra	39	16	20	1.668,46
23	Médico Plant. Diurno	35	8	20	1.668,46
24	Médico Plant. Noturno	36	8	20	1.668,46
25	Médico Plantonista – (30 Horas)	37	12	30	4.344,48
26	Médico Plantonista – (36 Horas)	38	8	36	5.213,38
27	Nutricionista	459	2	40	1.139,60
28	Odontólogo	480	15	20	1.668,46
29	Programador Computador	540	1	40	1.621,77
30	Psicólogo	550	13	40	1.668,56
31	Tributador	615	1	40	1.640,89
32	Veterinario	620	1	40	1.668,49

Grupo Ocupacional - Especial					
Classe - Unica		Codigo do Cargo	Total de Vagas	Carga Horaria	Vencimento Inicial
1	Auxiliar Técnico Administrativo	336	5	40	1.339,77
2	Oficial Administrativo	482	5	40	1.640,89
3	Técnico em Administração	575	7	40	1.473,75
4	Técnico Desportivo	570	1	40	1.339,77
5	Tesoureiro	600	1	40	1.640,89

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR 159/07

CARGOS TRANSFORMADOS / UNIFICADOS OU EXTINTOS

I – Grupo Ocupacional - Auxiliar					
Classe 01		Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária H/S	Vencimento Inicial
1	Agente de Saúde - Efetivo	210	14	40	406,15
2	Apontador	230	5	40	382,72
7	Auxiliar Agente Administrativo	272	35	40	382,72
8	Auxiliar de Fisioterapia	300	1	40	382,72
14	Motorista B	460	5	40	382,72

II - Grupo Ocupacional - Auxiliar					
Classe 02		Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária H/S	Vencimento Inicial
1	Agente de Serviços Gerais	212	10	40	648,29
2	Almoxarife	220	3	40	496,28
4	Auxiliar de Contabilidade	273	4	40	516,33
13	Monitor	450	56	20	448,39

III - Grupo Ocupacional - Intermediário					
Classe 01		Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
3	Auxiliar de Manutenção	305	5	40	971,88
5	Operador de Raio – X	489	1	40	534,35
6	Técnico em Obras Públicas	580	1	40	782,57
7	Topógrafo	605	1	40	850,22

IV - Grupo Ocupacional - Intermediário					
Classe 02		Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
1	Assistente Técnico Administrativo	242	10	40	1.174,88

V - Grupo Ocupacional - Superior					
Classe – Única		Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
23	Médico Plant. Diurno	35	8	20	1.668,46
24	Médico Plant. Noturno	36	8	20	1.668,46
25	Médico Plantonista - (30 Horas)	37	12	30	4.344,48
26	Médico Plantonista - (36 Horas)	38	8	36	5.213,38

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Grupo Ocupacional - Especial					
Classe - Única		Código do Cargo	Total de Vagas	Carga Horária	Vencimento Inicial
1	Auxiliar Técnico Administrativo	336	5	40	1.339,77
2	Oficial Administrativo	482	5	40	1.640,89
3	Técnico em Administração	575	7	40	1.473,75
4	Técnico Desportivo	570	1	40	1.339,77
5	Tesoureiro	600	1	40	1.640,89

f